



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DATA: 03 de Maio de 2018.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LICITAÇÃO / MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO DO CRAS – MANGUE SECO, conforme Edital.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto nº 163/2018 de 26/03/2018. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão determinando a abertura do ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO das empresas **CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 12.125.303/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Marcio Araujo de Menezes; **AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.254.470/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Rafael Anderson Nascimento; **IMPLANTA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.486.362/0001-86, neste ato representada pela Sra. Ana Rafaela de Lara; **TECNICA LE BOY CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.290.777/0001-01, neste ato representado pelo Sr. Decio Bando; **A.P.N ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.567.087/0001-05, que não apresentou representante legal e **AES CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE OBRAS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº 25.512.098/0001-97, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo José Reia. Iniciando a verificação da documentação de habilitação das empresas **CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, **AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA**, **IMPLANTA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, e **AES CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE OBRAS EIRELI-ME**, constatamos que as mesmas apresentaram a documentação de acordo com o edital, sendo declaradas **HABILITADAS** a participar do certame. A empresa **A.P.N ENGENHARIA LTDA – EPP** não apresentou grau de endividamento e na liquidez corrente usou saldo do início do balanço e não do fim conforme exigido no item 5.1.3, letra “b”, não apresentou: acervo de capacidade técnica em desacordo com o item 5.1.2 alínea “g” publicada na primeira errata, certificado de cadastro na Prefeitura Municipal de Matinhos conforme item 5.1.1 alínea “a”. Apresentou: Certidão de Registro de pessoa jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(CREA) vencida e Certidão de Registro de pessoa física- CREA vencida em desacordo com item 5.1.2 alínea “a” e “b” por este motivo foi declarada **INABILITADA** a participar do certame. A empresa **TECNICA LE BOY CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou o valor do indicie 2017 e o balanço de 2016 em desacordo com o exigido no item 5.1.3, letra “b” do edital, estando ela em desacordo com o edital do referido certame, por este motivo foi declarada **INABILITADA**. A empresa TECNICA LE BOY CONSTRUÇÕES LTDA renunciou ao prazo recursal. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Janete de Fátima Schmitz - Presidente

Lucas Batista Pesco - Membro

Gabriela Cristina Correia - Membro

Cezar Augusto Coraiola – CREA/PR nº 110.847/D – Membro

Rafael Honorato - CRC nº051.455/O-9

EMPRESAS:

CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA

IMPLANTA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP

AES CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE OBRAS EIRELI-ME

TECNICA LE BOY CONSTRUÇÕES LTDA